

ATA Nº 01/2022 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIJUNO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 12h59min (doze horas e cinquenta e nove minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião com o Conselho de Administração do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: 1. Recadastramento dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte. 2. Contratos Temporários: 2.1. Contratos Nulos; 2.2. Alteração de Contratos Temporários de servidores (Evitar desvio de função); 2.3. Elaboração de Contratos Temporários pela Assessoria Jurídica. 3. Regularização da situação do servidor Juscelino, T.I. 4. Comissão de Avaliação de Documentos: 4.1. Arquivologista para o PREVIJUNO; 4.2. Curso de capacitação para os membros da Comissão. 5. Comissão de Avaliação de Bens patrimonial: 5.1. Substituição de Membro (Servidor no Controle Interno). 6. Núcleo de Auditoria e Arrecadação: 6.1. Substituição de membro (Servidora Anny Saniely desligada do Órgão). 7. Elaboração de Pauta a ser apreciada pelo Conselho Curador (Próxima reunião será no dia 28/03/2022): 7.1. Apresentação de proposta de Regimento Interno para o Conselho Curador para apreciação do Colegiado. 8. Política de Segurança da Informação – PSI: 8.1 Portaria para procedimentos de segurança no uso de equipamento, login e senha pelos usuários do RPPS; 8.2 Processo de Compra de Servidor para T.I e Firewall. Estiveram presentes na reunião o Sr. Jesus Rogério de Holanda, Gestor do PREVIJUNO; Sr. José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo; o Sr. Marcos Aurélio Gonçalves da Silva, Diretor Financeiro e a Sra. Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia. O sr. Jesus Rogério, iniciou a reunião e apresentou a pauta da reunião aos membros do Conselho de Administração. Ele informou que o Recadastramento dos Servidores divulgado no site do Município não se estende aos colaboradores do PREVIJUNO, visto que o objetivo é atualizar os dados dos servidores que integram a folha de pagamento do Município. Foi discutida pelos conselheiros a situação dos Contratos temporários do Órgão e definiram que todos os contratos temporários serão revisados pela Assessoria Jurídica, a fim de que sejam evitados possíveis casos de desvio de função, visto que alguns servidores foram realocados dentro do Órgão. Definiu-se que todos os contratos serão elaborados

pela Assessoria Jurídica. O Sr. José Ivan, pontuou sobre o processo de remanejamento do servidor Juscelino da Secretaria de Administração para o PREVIJUNO. Ele, também, falou aos demais conselheiros sobre a solicitação feita pelos membros da Comissão de Avaliação de Documentos - CPAD no sentido de contratar um especialista na área de arquivo ou promover um curso sobre arquivos para os membros da CPAD. O Sr. Jesus Rogério, falou que não é viável contratar um especialista de arquivo, visto que o acervo do Órgão é pequeno e que pode ser avaliado pelos próprios membros da Comissão. Ele, concluiu informando que o curso pode ser viabilizado para os membros da Comissão. O Sr. José Ivan, pontuou sobre a substituição de um dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Órgão, visto que, o servidor foi realocado para a Coordenação de Controle Interno o que impede a esse servidor de participar de comissões que possam ser objeto de controle. O Sr. José Ivan, falou sobre a Portaria que restringe a entrada de pessoas não autorizadas no setor de Tecnologia da Informação - TI e todos concordaram que é praxe existir restrição de acesso de pessoas ao setor de T.I, principalmente, visto que a Portaria está alinhada à Política de Segurança da Informação – PSI. Foi pontuado, também, sobre o processo de compra do Computador que será utilizado como servidor Central do Órgão e, também, sobre a urgência no processo de aquisição do Firewall, em razão da segurança das informações do PREVIJUNO. Nada mais havendo a tratar, eu, Geogeanne da Silva Soares - Assessora Especial de Perícia, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 18 de março de 2022.




Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO



José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo



Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro



Geogeanne da Silva Soares
Assessora Especial de Perícia